



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 – Goiânia – GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

### INFORMAÇÃO – ASSELIC

PROCEDIMENTO SEI N° 25.0.000011817-9

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tapetes em fibra sintética vinílica.

Trata-se de pedido de esclarecimento respondido e publicado no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), referente ao Pregão Eletrônico TRE/GO nº 90049/2025, cujo objeto consiste no “Registro de preços para futura e eventual aquisição de tapetes em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com garantia de 01 (um) ano”.

Em 18 de dezembro de 2025, foi encaminhado pedido de questionamento por meio do correio eletrônico de endereço [Tatiane.amorim2015@gmail.com](mailto:Tatiane.amorim2015@gmail.com). Portanto, o pleito é tempestivo.

Segue, abaixo, os questionamentos em relação ao certame acima citado:

*“PRAZO DE ENTREGA: O Edital, item 7.1 do Termo de Referencia, dispõe que o prazo de entrega deverá ser em 10 (dez) dias CORRIDOS após o recebimento da NE. Entendo como um prazo muito curto e inviável, com o intuito de evitar transtornos futuros, questiono se não seria possível e viável alterar o prazo. Acredito que o ideal levando em consideração a produção e o transporte, o mais seguro seria um prazo de entrega de 20 (vinte) dias ÚTEIS, ou pelo menos 10 (dez) dias ÚTEIS e não CORRIDOS.*

*QUANTIDADE MÍNIMA DE CADA PEDIDO: Por se tratar de um Registro de Preço, sabemos que não há quantidade exata, no entanto para melhor elaboração de proposta por parte dos fornecedores, poderiam incluir no Edital pelo menos um quantitativo mínimo de cada pedido, isso ajuda e muito na elaboração de uma boa proposta. Principalmente no caso deste Edital que possui 2 (DOIS) endereços para entrega.*

*ARTE: Em relação a arte do IFB a ser impressa nos tapetes, só visualizei no Edital a especificação abaixo; Para o IFB: nas cores fundo cinza e verde nas bordas e inscrição IFB, em conformidade com o estabelecido pelo Campus Gama do IFB. (pág. 25 do Edital). A dúvida é: a arte será enviada pelo IFB em algum momento ou será idêntica a do TRE/GO alterando somente as cores e inscrição?”.*

Transcrevo a resposta emanada pela Unidade Técnica:

*“1 – Quanto ao prazo de entrega:*

*O prazo de 10 (dez) dias corridos é a praxe estabelecida por esta SELOM para gestão dos mais variados contratos sob sua responsabilidade, incluindo aquisições e contratações no campo dos materiais de limpeza e higienização. Não há nos assentamentos da SELOM registros de transtornos ou problemas apresentados por contratadas no processo de fornecimento de materiais que mereçam destaque ou aplicação de penalidade especificamente por atrasos na entrega dos bens.*

*Assim, entendemos que o prazo estabelecido no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 90049/2025 está coerente com o histórico de contratações propostas e geridas por esta Seção.*

*2 – Quanto à quantidade mínima de cada pedido:*

*Inicialmente, o procedimento em curso enumerou solicitações de algumas Zonas Eleitorais, apresentadas pela Seção de Administração Predial/CEIN, totalizando 119 unidades, sendo:*

<i>Quantidades inicialmente solicitadas</i>			
<i>Tamanhos</i>	<i>Pequeno (80 X 40)</i>	<i>Médio (100 X 60)</i>	<i>Grane (150 X 100)</i>
<i>Unidades</i>	35	47	37

*Isto posto, serão adquiridos, assim que firmada a avença, o mínimo de 119 unidades do material.*

*3 – Quanto à arte a ser impressa nos tapetes:*

*A arte será disponibilizada pela SELOM à fornecedora contratada em tempo hábil, de conformidade com o desenho e padrão estabelecido pelo TRE-GO. As cores do fundo e das bordas, bem como as demais características e especificações de cada item, devem respeitar as exigências estabelecidas no Edital.”*

É o que tínhamos a informar.

Goiânia 19 de dezembro de 2025.

GLEYSON ALVES DE MORAIS

Pregoeiro